

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), *em exercício*, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 04/2016**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 4º Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 04/2016, “Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas aos negros.”

Art. 5º Conforme subitem 15.5 do Edital de Abertura nº 04/2016, foram considerados aprovados somente os candidatos classificados até o número máximo de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/09.

Art. 6º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 7º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **0h00min do dia 20/02/2018 até as 23h59min do dia 21/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2018.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor